

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

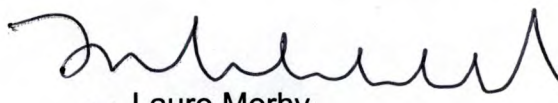
ATO DA REITORIA N. 1194/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do OI IED n. 9/2002, de 19/7/2002,

RESOLVE:

Designar os professores Eduardo Freitas da Silva (EST) e Maria de Fátima Ramos Brandão (CIC) para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Ciências Exatas (IE), a partir desta data.

Brasília, 26 de julho de 2002.



P/ Lauro Morhy
Reitor